

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES
URI/CÂMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO

NORMATIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR PRODUÇÃO CIENTÍFICA

De acordo com o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Educação, a integralização da matriz curricular prevê o componente curricular **Produção Científica**, do Núcleo Específico do Mestrado e do Doutorado, cujo aproveitamento, valoração e validação são matéria de definição pelo Colegiado. Visam a estimular a produção intelectual dos mestrandos e doutorandos, bem como sua participação em atividades acadêmicas de naturezas diversas e estão assim organizadas:

Atividade Curricular	Cr	Hs	Nível	Tipo
073-109 Produção Científica	1	15	Mestrado	Obrigatória
073-142 Produção Científica A	2	30	Doutorado	Obrigatória

I – DAS ATIVIDADES/ PRODUTOS

Compreende-se como produção científica as seguintes atividades/produtos:

- Publicação de Artigo em periódico qualificado, de Livros (obra autoral), de Livro (Organização), de Capítulo de livro, de Artigo completo, resumo expandido ou resumo em Evento científico, de Anais de evento (Organização).
- Participação em Evento Científico (congressos, seminários, simpósios, colóquios e encontros científicos) como ouvinte;
- Participação em Evento Científico (congressos, seminários, simpósios, colóquios e encontros científicos) como palestrante ou conferencista, ministrante de minicurso ou oficina, apresentador/a de trabalho, organizador/a do evento;
- Participação cursos na área, como ouvinte;
- Elaboração de Produtos educacionais como material didático, documentário, blog, página na internet, jogo digital, aplicativo, plataforma digital entre outros
- Desenvolver atividades de extensão, como projetos, programas, cursos e palestras.
- Orientação e coorientação de pesquisa, participação em bancas examinadoras;
- Experiência acadêmica interinstitucional/internacional;
- Assistir Bancas de Qualificação e Defesa de Mestrado e Doutorado, requisito obrigatório.

Av. Sete de Setembro, 1558 - 2º e 3º andares - Caixa Postal: 290 - Erechim - RS - Brasil - CEP 99709-900

Fone/Fax: (054) 2107-1255 - Site: www.reitoria.uri.br

Câmpus Frederico Westphalen/RS

Av. Assis Brasil, 709 - Bairro Itapagé - Frederico Westphalen RS - CEP 98400-000

Fone: (055) 3744-9200 - Site: www.fw.uri.br

II - DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

As atividades previstas estão organizadas e valoradas em modalidades no **Formulário para Solicitação de Atribuição de Conceito para o Componente Curricular Produção Científica** (Anexo II). O estudante deverá pontuar em no mínimo três modalidades. A atribuição do conceito para o componente curricular ocorrerá a partir dos seguintes critérios:

Conceito	Equivalência em Pontos para o Mestrado	Equivalência em Pontos para o Doutorado
A - Ótimo	Pontos \geq 20	Pontos \geq 40
B - Bom	15 \leq pontos < 20	30 \leq pontos < 40
C - Regular	10 \leq pontos < 15	20 \leq pontos < 30
D - Insatisfatório	Pontos < 10	Pontos < 20

III – DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO:

O estudante encaminhará* ao Colegiado do PPGEDU:

- I) Requerimento solicitando a atribuição de conceito (Anexo I)
- II) Formulário para Solicitação de Atribuição de Conceito para o Componente Curricular Produção Científica preenchido (Cópia física - Anexo II)
- III) Comprovante de todas as atividades desenvolvidas com data posterior ao ingresso no PPGEDU.

* Prazo para integralização do componente curricular Produção Científica e Produção Científica A é até o agendamento da banca da defesa de dissertação ou defesa de tese.

IV - DA ANÁLISE DO PEDIDO:

O Colegiado do PPGEDU deverá nomear uma Comissão para análise e emissão de parecer referente à solicitação do estudante.

VI - DA APRECIÇÃO:

O Parecer da Comissão designada será apreciado pelo Colegiado.

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

URI/CÂMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO

MESTRADO E DOUTORADO

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO

PARA O COMPONENTE CURRICULAR PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Toda a atividade/produto que o estudante propões para validar no componente curricular Produção Científica precisa constar no presente formulário, bem como, estar devidamente numerada e anexada. É condição que tenha sido desenvolvida após a data de ingresso ao PPGEDU/URI/FW.

É importante que o mestrando/a e o doutorando/a observem a pontuação mínima e máxima em cada categoria de atividade/produto, como segue:

Dados de Identificação:

Nome do Estudante:
Orientador(a):

1. Requisito Básico obrigatório:

Declaração de que assistiu Bancas de Qualificação/Defesa de Mestrado e Doutorado.
Mestrando/a deve comprovar que assistiu cinco Bancas e Doutorando/a comprovar dez.
Pontuação: 1 (um) ponto para o/a Mestrando/a e 2 (dois) pontos para o/a Doutorando/a.

	Título do trabalho apresentado	PPG/IES	Data	Anexo N°:	Pontos
1					0,2

2					0,2
3					0,2
4					0,2
5					0,2
6					0,2
7					0,2
8					0,2
9					0,2
10					0,2
	Total de Pontos				

2. Publicações Científicas e produtos:

Pontuação mínima: 10 (pontos); Pontuação máxima: sem limite

Tipo		Anexo N°:	Pontos
Artigos publicados ou com aceite formal em periódicos científicos especializados com corpo editorial (meio impresso ou digital). O comprovante deve ter a cópia da primeira e última página do artigo, do sumário e ISSN.	Qualis A1/A2: 10 (dez) pontos por artigo		
	Qualis A3/A4: 8 (oito) pontos por artigo		
	Qualis B1/B2/B3/B4: 4 (quatro) pontos por artigo		
	Qualis C - Sem Qualis Capes – 1 (um) ponto por artigo		
A publicação de livro, capítulo e organização de livro , deverá ser da área	Publicação de livro autoral (mínimo de 70 páginas): 10 (dez) pontos por livro		

da Educação e afins, com ISBN e conselho editorial. O comprovante deve ter a cópia da: capa, ficha catalográfica, conselho editorial, sumário, página inicial e final do livro (quando autoral) ou do capítulo.	Publicação de Capítulo de livro 4 (quatro) pontos por capítulo.		
	Organização de Livro: 2 (dois) pontos		
Publicação em anais de eventos científicos: Artigo completo, resumo expandido e resumo simples. O comprovante deve ter a cópia de: capa dos Anais, ficha catalográfica onde consta o ISBN, sumário, a primeira e última página da publicação.	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos – 3 (três) pontos por artigo.		
	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos – 1 (um) ponto por resumo.		
	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos – 0,5 (meio) ponto por resumo.		
	Organização de Anais de eventos – 3 (três) pontos por Anais.		
<p align="center">Produtos Educacionais</p> <p>Elaborado a partir de Roteiro proposto (Anexo III), cuja proposta deve ser avaliada e autorizada pelo professor/a orientador/a.</p> <p>A pontuação referente ao produto tem a variação de 2 (dois) a 10 (dez) pontos.</p>	Produção de material didático voltado à educação básica - de 2 (dois) a 10 (dez) pontos.		
	Produção de documentário - de 2 (dois) a 10 (dez) pontos.		
	Criação de blog ou página na internet, jogo digital ou não, fanzine, e-fanzine, jornal, com fins educacionais - de 2 (dois) a 10 (dez) pontos.		
	Criação de aplicativo, plataforma digital ou outro dispositivo tecnológico - de 2 (dois) a 10 (dez) pontos.		
	Outro produto que atenda aos objetivos da disciplina e seja aprovado pelo orientador - de 2 (dois) a 10 (dez) pontos.		
Total da pontuação			

3. Atividades de Extensão e Assessoria

Pontuação Máxima: 10 (dez) pontos

Atividade	Anexo N°:	Pontos
Criação, desenvolvimento e execução de curso de extensão na modalidade presencial ou EAD com carga horária mínima de 8h - de 2 (dois) a 05 (cinco) pontos.		
Assessoria educacional a instituições de educação básica ou outros segmentos sociais que prestam serviços educacionais - de 2 (dois) a 05(cinco) pontos.		
Orientação de Projetos de Extensão - 2 (dois) pontos por ação.		
Total de pontos		

4. Participar de cursos de formação, oficinas, eventos científicos, palestras, aula inaugural (ouvinte)

Pontuação Máxima: 5 (cinco) pontos

Atividade	Anexo N°:	Pontos
Cursos ou eventos científicos curta duração (até 8 horas) – 0,2 (dois décimos) pontos por curso ou evento		
Cursos ou eventos científicos com menos de 20 horas - 0,5 (meio) pontos por curso ou evento		
Cursos ou eventos com 20 horas ou mais- 1 (um) ponto por curso ou evento		
Total de pontos		

5. Ministras palestras, minicurso, apresentar trabalhos em eventos

Pontuação Máxima: 5 (cinco) pontos para Mestrando/a e 10 (dez) para Doutorando/a

Atividade	Anexo N°:	Pontos
Apresentação de trabalho em evento – 1 (um) ponto por apresentação		
Palestrante ou conferencista – 4 (quatro) pontos por evento		

Ministrante de minicurso ou oficina – 2 (dois) pontos por ação		
Organização de eventos – 2 (dois) pontos por evento		
Total de pontos		

6. Orientação/ coorientação de pesquisa e participação em bancas examinadoras

Pontuação Máxima: 3 (três) pontos para Mestrandos/as e 6 (seis) pontos para Doutorandos/as

Atividade	Anexo N°:	Pontos
Orientação ou coorientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação ou de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> – 2 (dois) pontos por ação		
Participação como avaliador em Bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação ou Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> – 1 (um) ponto por ação		
Total de pontos		

7. Experiência Acadêmica Internacional e Interinstitucional Nacional

Pontuação Máxima: 10 pontos

Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão oriundas de convênios com Instituições Estrangeiras e Nacionais. As experiências deverão estar relacionadas com a área da Educação, preferencialmente com a temática da dissertação. Deverá ser comprovada com a descrição das atividades realizadas e o período da realização, bem como, a assinatura do responsável.

Atividade	Anexo N°:	Pontos
Experiência Internacional e Interinstitucional Nacional- (até um mês): 5 (cinco) pontos		
Experiência Internacional e Interinstitucional Nacional - (até três meses): 7 (sete) pontos		
Experiência Internacional e Interinstitucional Nacional- (até seis meses): 10 (dez) pontos		
Total de Pontos		

8. Outras atividades científicas não previstas no formulário, para análise da Comissão

Pontuação Máxima: 3 (três) pontos

Assinatura Estudante

Frederico Westphalen, RS, ___ de _____ de _____

ANEXO III

ROTEIRO PARA PRODUTOS EDUCACIONAIS:

Item do roteiro:	Descrever:
Produto	
Natureza do produto	Curso de extensão Documentário Site Aplicativo Material didático Outro: _____
Descrição	
Aderência ao projeto de tese	
Objetivo geral	
Objetivos específicos	
Público-alvo	Educação básica: Professores Alunos Gestores Equipe administrativa Pais e familiares Outro segmento social: _____
Instituições envolvidas	
Metodologia de produção	Procedimentos Recursos materiais Recursos humanos
Metodologia de execução	Procedimentos Recursos materiais Recursos humanos
Cronograma de execução	
Resultados esperados	
Impacto social	
Impacto cultural	
Impacto científico	
Impacto educacional	
Inovação acadêmica	

Inovação tecnológica	
Inovação teórica	
Inovação em práticas educativas	
Outra inovação	
Formas de divulgação	
Formas de acesso e “consumo”	
Avaliação	
Referências bibliográficas	